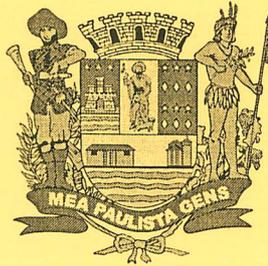


# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Leitura em Plenário n

21ª Sessão Ordinária

27/06/23

Secretário

*[Handwritten signature]*

PROJETO DE Decreto N.º 16-L  
LEGISLATIVO

DATA DA ENTRADA: 05 de junho de 2023

AUTOR: William da Silva Albuquerque

ASSUNTO: Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem  
ao Senhor Lucas Di Mário

APROVADO EM: 04/07/2023, 22ª Sessão Ordinária, por unanimidade

REJEITADO EM: \_\_\_\_\_

ARQUIVADO EM: \_\_\_\_\_

RETIRADO EM: \_\_\_\_\_

OBS: Moção qualificada, única discussão e votação nominal



**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº  
16/2023, DE 5 DE JUNHO DE 2023, DE AUTORIA DO VEREADOR WILLIAM  
DA SILVA ALBUQUERQUE**

**BIOGRAFIA DE LUCAS LUIS DE MARIO**

Lucas Luis de Mario ou, simplesmente, Lucas di Mario, nasceu em 16 de setembro de 1984, na Santa Casa de São Roque. É filho do servidor público Luiz Antonio de Mario (*in memoriam*) e da empregada doméstica Vanderli Regina Tavares de Mario. Tem dois irmãos, Hudson Luiz de Mario e Milene Aparecida de Mario, além de seus sobrinhos Pedro, Raissa, Bianca, Leandra e a recém nascida Cloé, por quem tem adoração.

Cursou a pré-escola e os primeiros anos do ensino fundamental na Vila Amaral, bairro onde viveu até os dez anos de idade, dividindo a casa com sua tia Maria. Nesse tempo, Lucas vivia na casa de suas duas tias paternas, Maria e Cida, e na casa de sua tia materna Valdirene.

Algumas das mais doces recordações de Lucas di Mario são as de ir aos sítios da Dona Cida, perto da linha do trem, para apanhar ameixa, goiaba, limão e abacate, além da Vó Zefinha, com suas mexericas um tanto azedas, mas sempre com o sabor da alegria de estar junto aos amigos.

Moleques “aprontões” que eram, Lucas e os amigos viviam adentrando furtivamente o sítio do senhor Julio Patto para pegar jaboticabas; no instante seguinte, lá estavam eles correndo da espingarda, já que nem sempre o faziam com autorização... como não se lembrar das vizinhas quase-mães, Nilza e Ivone, com quem sempre teve enorme respeito? À mãe de Ivone, mulher aguerrida de Muriaé, em Minas, chama de vó até os dias de hoje.

Na Avenida Madre Silva, sua infância foi marcada por amigos eternos como o Quincão, a Dona Rosa, o Chapeleta com a Nega, que o ensinou a amar os cavalos... e tantos outros amigos que residem ainda hoje em sua memória, como a tia Quitéria, mãe do Cabra da Macaxera, e as professoras Miriam Aleixo e Mônica... aliás, desde muito novo, Lucas já inventava de brincar de circo, pois a vila recebia o Circo do Cumprido, e Lucas juntava os amigos e armava aquela brincadeira toda, sempre liderando as crianças. Jamais se esquece também de Dona Carmelita, professora do primeiro ano, a saudosa “Carmelita”, com seu bordão — “cochilou, o cachimbo cai!” — e apagava a lousa.

Após esse período, mudou-se para o bairro Parque Primavera, em Gabriel Piza, numa das casinhas populares da CDHU. Após intermináveis anos de espera, no dia da morte de sua avó paterna,

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



Deolinda de Mario, que tanto orou para que conquistassem a tão sonhada casa própria, os pais de Lucas foram sorteados.

Nessa época, estudou na escola Mário Pinto. Instalado num sítio, o prédio era povoado por pombas pouco misericordiosas para com as cabeças dos alunos. Lucas amava a merenda de Tia Bete, merendeira das mais respeitadas, falecida recentemente.

A paixão de Lucas pela área de eventos data de tenra idade. Chateava-lhe constatar que seus amigos nunca ganhavam brinquedos no Natal, na Páscoa ou no Dia das Crianças. Resolveu, então, organizar festas para arrecadar dinheiro. Resoluto, chamou a Rose do Marcos, mãe do Chiquinho e do Marquinho, para assinar os ofícios, e saiu pedindo doações com seus catorze ou quinze anos de idade. Aos finais de semana, fantasiava os amigos de palhaço e bailarina e, com fitas zebradas, arrecadava dinheiro para levar um pouco de alegria ao máximo de crianças nessas datas, promovendo almoços e entregando brinquedos, doces e muito mais. Ainda hoje, Lucas di Mario é responsável por dezenas de campanhas de solidariedade para a distribuição de cestas básicas, doces e brinquedos.

Lucas não saía Câmara de Vereadores, no antigo prédio, onde hoje se localiza a FAC São Roque. Sempre pôde contar com o auxílio de ilustres ex-vereadores como Zé Correia da Sabesp, Etelvino Nogueira, Abel de Almeida, Alfredo Estrada, Zé Balaio, Niltinho Bastos e Zé Camargo. A política sempre correu em suas veias. Foi cabo de Zito Garcia, na última eleição por ele vencida para prefeito.

Em 1999, foi “festeirinho” das Festas em Louvor à São Cristóvão; em 2000, conheceu Alexandre Delgado, que o convidou para ser *promoter* das suas festas. Tragicamente, uma fatalidade levou Alexandre do nosso convívio; buscando honrar seu legado, Lucas mergulhou de vez no mundo das festas e passou a dedicar-se integralmente à organização de eventos.

Lucas di Mario é uma das maiores referências em produção e realização de eventos em São Roque e região. Em seu breve currículo, consta que foi editor e *publisher* da Revista do “Luxúria”, um sucesso editorial em 2015, que registrava moda, cultura, noite, gastronomia, saúde e muito mais. Contudo, sua trajetória na comunicação vem de muito antes. Em 2002, por exemplo, passou a escrever na coluna *Fashion Night*, no jornal Gazeta de Araçatiguama. Sua coluna social no semanário logo se tornou a seção mais nobre do jornal.

Pode-se dizer que a coluna de Lucas di Mario fez escola; e, até hoje, é considerada um marco na transição do velho colonismo

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



social para o atual, com foco jornalístico e abordagem de comportamento que caracteriza a transformação por que passaram as colunas.

Assinava, em 2005, a coluna “Beldades & Babados” publicada semanalmente no Jornal da Economia. Contribuiu como colaborador da coluna “Caras & Bocas” publicada no jornal *O Democrata*, assinada na época pelos amigos Pixo Maciel e Mônica Delgado. Essa mesma coluna passou ser assinada em parceria com Mônica Delgado e Roger Rosa, no *Jornal da Economia*, de 2021 a 2022. Atualmente, ela segue sendo publicada em seu site, <https://lucasdinario.com/>.

Em 2008, assumiu a direção criativa do Mostra Moda – Calendário Oficial da Moda São-Roquense, criado pelo saudoso Alexandre Delgado, dando novos ares para a cenografia e desenvolvimento do evento, que é referência para cidades da região, reconhecido em todo o estado. Também foi idealizador do desfile Centro da Moda, em 2004, na cidade de Araçariguama, em parceria com a Associação Comercial e a Prefeitura.

Nos anos de 2015 e 2016, foi responsável pela tour dos eventos, febre à época, Food Truck Gourmet Festival, Food Truck & Vinhos e Burger Chopp Fest, nas cidades de São Roque, Mairinque, Araçariguama, Ibiúna, Cotia e Santana do Paraíba – Alphaville. Foi coordenador político da campanha do então candidato a prefeito de Ibiúna Renan Godinho, em 2020, coordenando também, em seguida, sua campanha de deputado federal, em 2022.

De 2017 a 2019, foi assessor de imprensa da ex-prefeita de Araçariguama Lili Aymar. Exerceu também o cargo de Diretor de Comunicação & Eventos, sendo responsável por organizar os mais badalados e tradicionais eventos da cidade, como o Baile da Emancipação, o Chá das Mulheres, o Rodeio e o Réveillon do Povo. Sua trajetória junto da família Aymar, é mais antiga, no entanto: nos anos 2000, foi coordenador de imprensa e eventos na gestão do prefeito eleito e reeleito Carlos Aymar, a quem é grato pelo aprendizado, pela amizade e considera como pai.

Atualmente, o comunicador edita o seu próprio site, colunas sociais, revistas customizadas e produz eventos customizados para clientes, além dos que constam no calendário de sua agência, Like Estratégia, eleita a Melhor Agência pelo voto popular do Prêmio Melhor Daqui.

A Like Estratégia é a menina de seus olhos, pois é fruto de um sonho nascido após sua recuperação da UTI, quando contraiu a covid-19, em 2021. Foi também nessa época que Lucas perdeu seu sócio, amigo e irmão Pixo Maciel para a mesma doença. Ativista, membro e representante oficial do Movimento São Roque LGBTQIA+ Lucas costuma entoar o refrão da música “Seguindo em Frente”, de Almir Sater, para retratar

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



esse momento de sua vida: “penso que cumprir a vida seja simplesmente compreender a marcha e ir tocando em frente”.

Isso posto, **William da Silva Albuquerque**, por intermédio do Protocolo Nº 8703/2023, de 5 de junho de 2023, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE 458.903.098-54 em 25/07/2023 10:41:43  
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código 9450-6BF2-78GX-19A0



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº  
16/2023**

De 5 de junho de 2023.

*Dispõe sobre a concessão de Placa  
Homenagem ao Senhor Lucas di Mario.*

O Presidente da Câmara Municipal da Estância  
Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da  
Estância Turística de São Roque decreta e eu  
promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedida Placa Homenagem ao  
Senhor **LUCAS DI MARIO**, em Sessão Solene de Aniversário da Fundação da  
Cidade de São Roque.

**Art. 2º** As despesas decorrentes do presente  
Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento  
vigente.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor  
na data da sua publicação.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de  
Freitas", 5 de junho de 2023.

**WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE**  
Vereador



**PARECER 158/2023**

Parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 16/2023, de 05 de junho de 2023, que **Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem.**

Pretende o Ilustre Vereador William da Silva Albuquerque, através do Projeto de Decreto Legislativo 16/2023, de 05 de junho de 2023, prestar homenagem com a concessão de Placa Homenagem.

Uma das prerrogativas do Legislativo Municipal é a de prestar homenagens às pessoas que de alguma forma contribuíram com o desenvolvimento do Município.

Dentre as atribuições da Câmara Municipal, está a de prestar homenagem, por meio de placas, às pessoas que se destacaram com a prestação de serviços para a comunidade.

O instrumento dessa homenagem é o Decreto Legislativo, conforme artigo 209, do Regimento Interno:

Art. 209. Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de competência privativa da Câmara, que excede os limites de sua economia interna, não sujeita à sanção do Prefeito e cuja promulgação compete ao Presidente da Câmara.

§ 1º Constitui matéria de decreto legislativo:

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarsaoroque.sp.gov.br](http://www.camarsaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarsaoroque@camarsaoroque.sp.gov.br](mailto:camarsaoroque@camarsaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



d) a concessão de título de cidadania são-roquense, honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado serviços ao Município. (Redação dada pela Resolução nº 3, de 2005)

§ 2º Será de exclusiva competência da Mesa a apresentação dos projetos de Decreto Legislativo a que se referem as alíneas "b" e "c" do parágrafo anterior, competindo, nos demais casos, à Mesa, às Comissões ou aos vereadores.

A homenagem pretendida é de iniciativa dos Vereadores, conforme dispõe o referido artigo 209 do Regimento Interno.

Em sendo assim, o presente Projeto de Decreto Legislativo encontra-se apto do ponto de vista formal, devendo passar pelas Comissões Permanentes de "Constituição, Justiça e Redação" e "Educação, Cultura, Lazer, Turismo e Meio Ambiente".

Quanto ao mérito é atribuição exclusiva do Plenário.

Maioria qualificada, única discussão e votação nominal.

É o parecer.

São Roque, 27 de junho de 2023.

**VIRGINIA COCCHI WINTER**  
**ASSESSORA JURÍDICA**

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



## COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PARECER Nº 128 – 29/06/2023

Projeto de Decreto Legislativo Nº 16/2023-L, 05/06/2023, de autoria do Vereador William da Silva Albuquerque.

Relatora: Vereadora Cláudia Rita Duarte Pedroso.

O presente Projeto de Decreto Legislativo “Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem”.

O aludido Projeto de Decreto Legislativo foi objeto de apreciação por parte da Assessoria Jurídica desta Casa, tendo recebido parecer **FAVORÁVEL** e, posteriormente, foi encaminhado a estas Comissões para ser analisado consoante as regras previstas no inciso I, do artigo 78 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Em o fazendo, verificamos que o referido Projeto de Decreto Legislativo, NÃO CONTRARIA as disposições legais vigentes, assim como aos princípios gerais de direito.

Desta forma, o Projeto de Decreto Legislativo em exame está em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumprem a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 29 de junho de 2023.

**CLÁUDIA RITA DUARTE PEDROSO**  
RELATORA CPCJR

A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação aprovou o parecer da Relatora em sua totalidade.

**GUILHERME ARAÚJO NUNES**  
PRESIDENTE CPCJR

**WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE**  
VICE-PRESIDENTE CPCJR

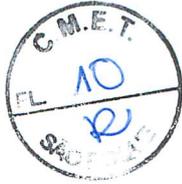
**MARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA**  
MEMBRO CPCJR

**PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JUNIOR**  
MEMBRO CPCJR



## Câmara Municipal de São Roque

www.camarasaoroque.sp.gov.br



### Lista de Assinaturas Digitais relacionadas ao Documento

**Documento:** Parecer Nº 128/2023 ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 16/2023

**Assunto:** Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 16/2023 - Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem

Assinante	Data
GUILHERME ARAUJO NUNES 399.697.778-66	29/06/2023 17:41:26
CLAUDIA RITA DUARTE PEDROSO 020.905.228-79	29/06/2023 17:42:05
WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE 458.903.098-54	29/06/2023 17:42:30

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



## **COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, TURISMO E MEIO AMBIENTE**

**PARECER Nº 47 – 29/06/2023**

**Projeto de Decreto Legislativo Nº 16/2023-L, 05/06/2023, de autoria do Vereador William da Silva Albuquerque.**

**RELATOR:** Vereador Diego Gouveia da Costa.

O presente Projeto de Decreto Legislativo “**Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem**”.

A presente matéria foi analisada pela Assessoria Jurídica desta Casa e pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, onde recebeu parecer FAVORÁVEL.

Após análise do Projeto de Decreto Legislativo verificamos, nos aspectos que cabem a esta Comissão analisar, que inexistem óbices quanto ao mérito da propositura em pauta.

Assim sendo, somos FAVORÁVEIS à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 29 de junho de 2023.

**DIEGO GOUVEIA DA COSTA**  
RELATOR CPECLTMA

A Comissão Permanente de Educação, Cultura, Lazer, Turismo e Meio Ambiente aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.

**PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JUNIOR**  
PRESIDENTE CPECLTMA

**ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA**  
VICE-PRESIDENTE CPECLTMA

**JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS**  
MEMBRO CPECLTMA

**CLÁUDIA RITA DUARTE PEDROSO**  
MEMBRO CPECLTMA



## Câmara Municipal de São Roque

www.camarasaoroque.sp.gov.br



### Lista de Assinaturas Digitais relacionadas ao Documento

**Documento:** Parecer Nº 47/2023 ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 16/2023

**Assunto:** Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 16/2023 - Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem

Assinante	Data
PAULO ROGERIO NOGGERINI JUNIOR 487.155.598-40	29/06/2023 17:46:25
CLAUDIA RITA DUARTE PEDROSO 020.905.228-79	29/06/2023 17:46:40
ANTONIO JOSE ALVES MIRANDA 087.500.255-20	29/06/2023 17:46:50
JOSE ALEXANDRE PIERRONI DIAS 156.717.968-14	29/06/2023 17:47:04



**22ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO 3º PERÍODO, DA 18ª LEGISLATURA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE,  
A SER REALIZADA EM 4 DE JULHO DE 2023, ÀS 18H.**

**EDITAL Nº 44/2023-L**

**I – Expediente (Art. 277 do R.I. – Expediente reduzido a 30 minutos):**

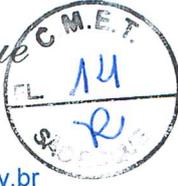
1. *Votação da Ata da 21ª Sessão Ordinária, de 27/06/2023;*
2. *Votação da Ata da 16ª Sessão Extraordinária, de 27/06/2023;*
3. *Leitura da matéria do Expediente;*
4. **Moções de Congratulações Nºs 214 e 222/2023.**

**II – Tribuna (arts. 159 e 162, conforme sequência da ata anterior):**

1. *Vereador Guilherme Araujo Nunes;*
2. *Vereador Israel Francisco de Oliveira;*
3. *Vereador José Alexandre Pierroni Dias;*
4. *Vereador Julio Antonio Mariano;*
5. *Vereador Marcos Roberto Martins Arruda;*
6. *Vereador Newton Dias Bastos;*
7. *Vereador Paulo Rogério Noggerini Júnior; e*
8. *Vereador Rafael Tanzi de Araújo.*

**III – Ordem do Dia:**

1. *Primeira discussão e votação nominal do **Projeto de Lei Nº 29-E**, de 31/05/2023, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2024 e dá outras providências – LDO” e **Emendas**;*
2. *Única discussão e votação nominal do **Projeto de Lei Nº 43/2023-L**, de 18/05/2023, de autoria da Vereadora Cláudia Rita Duarte Pedroso, que “Dispõe sobre a prestação de auxílio às pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida nos supermercados e estabelecimentos congêneres e dá outras providências”;*
3. *Única discussão e votação nominal do **Projeto de Lei Nº 28/2023-E**, de 22/05/2023, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a desafetação, autorização para alteração da destinação, e para a alienação de imóvel municipal objeto da matrícula 45.527, do Registro de Imóveis, Registro Civil e Títulos e Documentos de São Roque, mediante licitação, na modalidade concorrência, e oferecer em garantia de crédito imobiliário, dentro do programa habitacional instituído pelo Decreto Estadual nº 64.419, de 28 de agosto de 2019, com as alterações do Decreto 65.835 de 29 de junho de 2021, com as alterações do Decreto 65.835 de 29 de junho de 2021, em articulação com o programa de incentivo a moradia da esfera federal”;*
4. *Única discussão e votação nominal do **Projeto de Lei Nº 50/2023-L**, de 22/05/2023, de autoria do Vereador Thiago Vieira Nunes, que “Dispõe sobre a oficialização da Rota de Ciclismo de São João Novo”;*
5. *Única discussão e votação nominal do **Projeto de Decreto Legislativo Nº 16/2023**, de 05/06/2023, de autoria do Vereador William da Silva*



- Albuquerque, que “Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem ao Senhor Lucas di Mario”;
6. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Decreto Legislativo Nº 17/2023**, de 05/06/2023, de autoria do Vereador Newton Dias Bastos, que “Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem à Senhora Dra. Adriana Guzzon”;
  7. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Decreto Legislativo Nº 18/2023**, de 05/06/2023, de autoria do Vereador Clovis Antonio Ocuma, que “Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão São-Roquense ao Senhor Ricardo Garcia ‘Quati’”;
  8. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Decreto Legislativo Nº 19/2023**, de 05/06/2023, de autoria do Vereador Rafael Tanzi de Araújo, que “Dispõe sobre a concessão de Medalha do Mérito ‘Vasco Barioni’ ao Senhor Alex Miller”;
  9. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Decreto Legislativo Nº 20/2023**, de 05/06/2023, de autoria do Vereador Paulo Rogério Noggerini Júnior, que “Dispõe sobre a concessão de Medalha do Mérito ‘Barão de Piratininga’ à Senhora Glória Rizzutti Prestes”;
  10. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Lei Nº 56/2023-L**, de 07/06/2023, de autoria da Vereadora Cláudia Rita Duarte Pedroso, que “Dispõe sobre a divulgação, nos órgãos públicos municipais, dos canais de atendimento das instituições responsáveis pelo recebimento de denúncias de crime de ódio e/ou discriminação em razão de gênero, raça, credo ou condição social”;
  11. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Decreto Legislativo Nº 21/2023**, de 14/06/2023, de autoria do Vereador Rafael Tanzi de Araújo, que “Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão São-Roquense ao Senhor Pan Shu Cheng”;
  12. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Resolução Nº 25/2023**, de 14/06/2023, de autoria dos Vereadores Paulo Rogério Noggerini Júnior, Rogério Jean da Silva, Marcos Roberto Martins Arruda, Clovis Antonio Ocuma, José Alexandre Pierroni Dias e Newton Dias Bastos, que “Dispõe sobre a implantação do protocolo de participação popular no planejamento urbano do município nos processos legislativos da Câmara Municipal de São Roque”;
  13. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Resolução Nº 26/2023**, de 23/06/2023, de autoria da Mesa Diretora 2023, que “Regulamenta o uso de veículos oficiais da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque” e **Emendas**;
  14. Primeira discussão e votação nominal do **Projeto de Lei Nº 36/2023-E**, de 26/06/2023, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 841.255,95 (oitocentos e quarenta e um mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos)”;
  15. Primeira discussão e votação nominal do **Projeto de Lei Nº 37/2023-E**, de 26/06/2023, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais)”;

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



## 16. Requerimento Nº 80/2023.

### IV – Explicação Pessoal (art. 175, conforme sequência da ata anterior):

1. Vereador Rogério Jean da Silva;
2. Vereador Thiago Vieira Nunes;
3. Vereador William da Silva Albuquerque;
4. Vereador Antonio José Alves Miranda;
5. Vereadora Cláudia Rita Duarte Pedroso;
6. Vereador Clovis Antonio Ocuma; e
7. Vereador Diego Gouveia da Costa.

### V – Tribuna Livre (art. 290):

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 29 de junho de 2023.

**RAFAEL TANZI DE ARAÚJO**  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara na data supracitada.

**ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO DAMASCENO ORIO**  
Coordenador Legislativo Substituto



## Câmara Municipal de São Roque



Relatório de Votações - 05/07/2023 12:18:18

### Projeto de Decreto Legislativo Nº 16/2023

**Assunto:** Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem ao Senhor Lucas di Mario

**Sessão:** 22ª Sessão Ordinária de 2023

**Votação:** Nominal

**Fase:** Discussão Única

**Data:** 04/07/2023

**Resultado:** Aprovado

**A favor:** 15

**Contra:** 0

**Branco:** 0

**Ausente:** 0

**Abstenção:** 0

#### Vereador

Antonio José Alves Miranda  
Cláudia Rita Duarte Pedroso  
Clovis Antonio Ocuma  
Diego Gouveia da Costa  
Guilherme Araujo Nunes  
Israel Francisco de Oliveira  
José Alexandre Pierroni Dias  
Julio Antonio Mariano  
Marcos Roberto Martins Arruda  
Newton Dias Bastos  
Paulo Rogério Noggerini Júnior  
Rafael Tanzi de Araújo  
Rogério Jean da Silva  
Thiago Vieira Nunes  
William da Silva Albuquerque

#### Partido

PODE  
PODE  
PODE  
PSB  
PL  
PSDB  
PSDB  
PSB  
PSDB  
PP  
REDE  
PP  
PSD  
PL  
DEM

#### Voto

A favor  
A favor



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 471-L  
De 5 de julho de 2023.**

(Projeto de Decreto Legislativo nº 16-L, de 05/06/2023, de autoria do Vereador William da Silva Albuquerque–DEM)

***Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem ao Senhor Lucas di Mario.***

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedida Placa Homenagem ao Senhor **LUCAS DI MARIO**.

**Art. 2º** As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

**Aprovada na 22ª Sessão Ordinária, de 4 de julho de 2023.**

**RAFAEL TANZI DE ARAÚJO**  
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.

**LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO**  
Coordenador Legislativo



ATOS OFICIAIS

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque "Vereador Dr. Júlio de Lucca"

Inhões/ano, dentro de uma cidade com quase 100 mil habitantes fora os agregados, onde você joga uma renda por capita, isso aí não equivale a praticamente quase nada. E ela precisa de muito mais, porque eu ainda tenho esperança que São Roque, que a Santa Casa terá uma tomografia, com um médico neurocirurgião, para não precisar tanta gente sair daqui para ir ser atendido em Sorocaba. Então é isso o que nós estamos trabalhando nisso aí. O Vereador Júlio Mariano conhece muito bem, foi diretor daquela entidade, hoje estamos trabalhando aí com o Dr. Marcos, da Justiça do trabalho, que em breve será agraciada a Santa Casa com o arco cirúrgico, quando o mesmo está disponibilizando 350 mil. Que isso aí, o que vai representar no nosso município é de uma grandeza que vocês não imaginam o que vai eliminar de pessoas as terem que sair daqui 3 horas da manhã para ser atendido em Ilu, Sorocaba ou Salto. E portanto que eu sempre vou defender. Lógico, respeito a oposição, como eu sempre respeitei tudo na minha vida, mas também nós sabemos da dificuldade que existe e o meu comprometimento é ir buscar o resultado, não é só vir aqui criticar, eu nunca fui assim e nunca serei assim. E hoje, Senhor Presidente, eu quero eu quero parabenizar também o Prefeito Guto Issa por esse projeto de São Roque mais segura, onde será implantado ao 12 totem de segurança. Cidades grandes já tem isso, onde teremos, dentro da guarda municipal, o controle 24 horas por dia de alguns pontos da nossa cidade. E eu quero parabenizar o Jardim Camargo por ser agraciado com um Tolem desse, que vai representar muito, a pedido deste Vereador. E é isso que me que me infeliz, que me engrandece de buscar. E as pessoas que estão no limítrofe do nosso município, onde estão mais distantes do poder público, com mais dificuldade, que falta água, falta asfalto, iluminação precária, e a gente está trabalhando para que essas pessoas também tenham o direito a essas benéficos, que é o benefício público. E para encerrar, Senhor Presidente, está tendo... está acontecendo uma discussão de relação para Diretor. Eu vejo... eu tenho recebido muitos e-mails. Eu entendo a preocupação, mas eu confesso que nós temos que ter parcimônia. Sabemos que em qualquer lugar deste país o plano diretor é polêmico, é uma questão polêmica, não vai agradar todos, sempre tem os desagradados, isso é iminente. E a única coisa que eu falo é que o meu interesse maior é pelo Município de São Roque, não olhando para o umbigo de cada um, mas numa sociedade no todo, é isso o que me preocupa. Quando nós temos o município Estância turística, quase 100 mil habitantes, a gente vê uma situação que nunca correram atrás, e este Vereador, através da nossa comissão, irá tirar da questão da Sabesp, onde muita gente não tem o básico de um esgoto sanitário e não tem água. A moradia social precária, a deficiência de moradia do nosso município é muito grande, mas não estão muito preocupados com isso não, muitas vezes estão preocupados, alguns com seu próprio umbigo, mas tem que... nós temos que ter a parcimônia de analisar de um todo. O plano diretor é importante para todos, e não podemos nos omitir. Sabemos que irá desagradar alguém, como é tudo na nossa vida, nós não conseguimos agradar a todos, nenhum homem conseguiu. Mas eu espero, Senhor Presidente, estar com minha consciência tranquila e votar o que for para São Roque. Muito obrigado e boa noite; 3) Claudia Rita Duarte Pedrosa e 4) Diego Gouveia da Costa.

- Ordem do Dia:
- Projeto de Lei Nº 80/2022-L, de 07/06/2022, de autoria do Vereador Diego Gouveia da Costa, que "Dispõe sobre a implantação de câmeras de segurança nos caminhões de coletores de lixo no âmbito da Estância Turística de São Roque". Aprovado por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples;
  - Projeto de Lei Nº 40/2023-L, de 16/05/2023, de autoria do Vereador Antonio José Alves Miranda, que "Institui o 'Selo Reconstruindo Vidas', a ser conferido às empresas que aderirem às ações de auxílio à reconstrução de moradas, retirada de famílias residentes em áreas de risco, que estejam em situação de vulnerabilidade social no âmbito da Estância Turística de São Roque Aprovado por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples;
  - Projeto de Lei Nº 30/2023-E, de 06/06/2023, de autoria do Poder Executivo, que "Reestrutura o Departamento Jurídico do Município e regulamenta os honorários advocatícios, nos termos da legislação municipal e do art. 85, § 19 do Código de Processo Civil, e dá outras providências" Aprovado por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples;
  - Projeto de Lei Nº 65/2023-L, de 15/06/2023, de autoria da Vereadora Cláudia Rita Duarte Pedrosa, que "Institui o mês de prevenção e combate ao abuso e violência contra a pessoa idosa na Estância Turística de São Roque". Aprovado por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples;
  - Projeto de Lei Nº 66/2023-L, de 15/06/2023, de autoria do Vereador Thiago Vieira Nunes, que "Dá denominação de 'Rua Angelo Robbi' a via localizada no distrito de São João Novo". Aprovado por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples;
  - Projeto de Lei Nº 68/2023-L, de 16/06/2023, de autoria do Vereador Rogério Jean da Silva, que "Dá denominação de Rua Nádia Regina do Nascimento Ferreira e Rua Maria Soares da Silva a vias públicas localizadas no Distrito de São João Novo" Aprovado por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples;
  - Projeto de Lei Complementar Nº 1/2023-E, de 20/06/2023, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a quitação de débitos fiscais com isenção ou redução de juros e multa e dá outras providências" Aprovado por unanimidade em primeira discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta. Dispensa do Interstício Mínimo entre Turnos da Votação do Projeto de Lei Complementar Nº 1/2023-E, requerida verbalmente pelo Vereador Rogério Jean da Silva. Aprovada por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta.
- Explicação Pessoal:  
 Nenhum Vereador se pronunciou na seção de Explicação Pessoal. Consoante preceitue o §5º do Art. 1º da Resolução Nº 4, de 8 de janeiro de 2021, o vídeo do pronunciamento dos Vereadores nesta sessão consta, na íntegra, no sítio de internet da Câmara e no Canal Oficial do Youtube, que podem ser acessados por meio dos links: <http://www.camarasoroque.sp.gov.br/> e <https://www.youtube.com/watch?v=U7rPU0Tj0&t=6s>.  
 Encerram-se os trabalhos às 20h08min.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO Presidente	
THIAGO VIEIRA NUNES 1º Vice-Presidente	NEWTON DIAS BASTOS 2º Vice-Presidente
DIEGO GOUVEIA DA COSTA 1º Secretário	ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA 2º Secretário

CONVOCAÇÃO 07/07/2023  
 CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE  
 CONCURSO PÚBLICO: OFICIAL LEGISLATIVO  
 Convocamos o candidato: RODRIGO CAMPOS DE SOUZA, classificado em 11º lugar, no Concurso nº 01/2019, para no prazo de 7 (sete) dias, a contar desta publicação, para comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Câmara. O não comparecimento implicará na exclusão do referido concurso, nos termos do Art. 12 da Lei 2.209, de 1º de fevereiro de 1994.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE  
 SETOR DE RECURSOS HUMANOS  
 Comunicação de não comparecimento em convocação de Concurso Público.  
 Convocada a candidata abaixo relacionada a mesma não compareceu dentro do prazo, ficando assim excluída do referido concurso público:

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
Nicole Melo dos Santos	10º lugar	Oficial Legislativo.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 471-L  
 De 5 de julho de 2023.  
 (Projeto de Decreto Legislativo nº 16-L, de 05/06/2023, de autoria do Vereador William da Silva Albuquerque-DEM)  
 Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem ao Senhor Lucas Di Mario.  
 O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,  
 Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:  
 Art. 1º Fica concedida Placa Homenagem ao Senhor LUCAS DI MARIO.  
 Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.  
 Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovada na 22ª Sessão Ordinária, de 4 de julho de 2023.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO Presidente	
Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.	
LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO Coordenador Legislativo	

DECRETO LEGISLATIVO Nº 472-L  
 De 5 de julho de 2023.  
 (Projeto de Decreto Legislativo nº 17-L, de 05/06/2023, de autoria do Vereador Newton Dias Bastos – PP)  
 Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem à Senhora Dra. Adriana Guzzon.  
 O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,  
 Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:  
 Art. 1º Fica concedida Placa Homenagem à Senhora DRA. ADRIANA GUZZON.  
 Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.  
 Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.  
 Aprovada na 22ª Sessão Ordinária, de 4 de julho de 2023.  
 RAFAEL TANZI DE ARAÚJO  
Presidente  
 Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.  
 LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO  
Coordenador Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 473-L  
 De 5 de julho de 2023.  
 (Projeto de Decreto Legislativo nº 18-L, de 05/06/2023, de autoria do Vereador Clovis Antonio Ocuma – PO-DEMOS)  
 Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão São-Roquense ao senhor Ricardo García "Quati".  
 O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,  
 Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:  
 Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão São-Roquense ao Senhor RICARDO GARCIA "QUATI".  
 Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.  
 Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.  
 Aprovada na 22ª Sessão Ordinária, de 4 de julho de 2023.  
 RAFAEL TANZI DE ARAÚJO  
Presidente  
 Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.  
 LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO  
Coordenador Legislativo

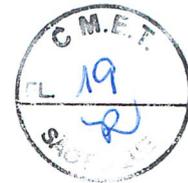
DECRETO LEGISLATIVO Nº 474-L  
 De 5 de julho de 2023.  
 (Projeto de Decreto Legislativo nº 19-L, de 05/06/2023, de autoria do Vereador Rafael Tanzi de Araújo – PP)  
 Dispõe sobre a concessão de Medalha do Mérito "Vasco Barioni" ao Senhor Alex Miller.  
 O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,  
 Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:  
 Art. 1º Fica concedida Medalha do Mérito "Vasco Barioni" ao Senhor ALEX MILLER.  
 Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.  
 Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.  
 Aprovada na 22ª Sessão Ordinária, de 4 de julho de 2023.  
 RAFAEL TANZI DE ARAÚJO  
Presidente  
 Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.  
 LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO  
Coordenador Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 475-L  
 De 5 de julho de 2023.  
 (Projeto de Decreto Legislativo nº 20-L, de 05/06/2023, de autoria do Vereador Paulo Rogério Noggerini Júnior – REDE)  
 Dispõe sobre a concessão de Medalha do Mérito "Barão de Piratininga" à Senhora Glória Rizzutti Prestes.  
 O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,  
 Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:  
 Art. 1º Fica concedida Medalha do Mérito "Barão de Piratininga" à Senhora GLÓRIA RIZZUTTI PRESTES.  
 Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.  
 Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovada na 22ª Sessão Ordinária, de 4 de julho de 2023.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO Presidente	
Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.	
LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO Coordenador Legislativo	

REPUBLIÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO  
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2023.  
 Encontra-se aberta na Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque a Licitação na modalidade PRE-GÃO PRESENCIAL Nº 5/2023, do tipo Menor Preço Global, visando a Aquisição parcelada de combustível direto da bomba para os veículos oficiais da Câmara Municipal.  
 A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 25/07/2023, às 08:00h.  
 O Edital da REPUBLIÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2023, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados, no endereço eletrônico: [www.camarasoroque.sp.gov.br/transparencia / licitacao / edital / downloads](http://www.camarasoroque.sp.gov.br/transparencia/licitacao/).  
 Mais informações poderão ser obtidas pelos telefones: (011) 4784-8444.  
 São Roque, 05 de julho de 2023.



Convocamos o candidato: **RODRIGO CAMPOS DE SOUZA**, classificado em 11º lugar, no Concurso nº 01/2019, para no prazo de 7 (sete) dias, a contar desta publicação, para comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Câmara. O não comparecimento implicará na exclusão do referido concurso, nos termos do Art. 12 da Lei 2.209, de 1º de fevereiro de 1994.

**COMUNICAÇÃO DE NÃO  
COMPARECIMENTO EM CONVOCAÇÃO DE  
CONCURSO PÚBLICO.**

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA  
DE SÃO ROQUE  
SETOR DE RECURSOS HUMANOS  
Comunicação de não comparecimento em convocação de  
Concurso Público.

Convocada a candidata abaixo relacionada a mesma não compareceu dentro do prazo, ficando assim excluída do referido concurso público:

NOME

CLASSIFICAÇÃO

CARGO

Nicole Melo dos Santos	10º lugar
Oficial Legislativo.	

**DECRETOS**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 471-L**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 471-L**  
De 5 de julho de 2023.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 16-L, de 05/06/2023, de autoria do Vereador William da Silva Albuquerque–DEM)

*Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem ao Senhor Lucas di Mario.*

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedida Placa Homenagem ao Senhor **LUCAS DI MARIO**.

**Art. 2º** As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

**Aprovada na 22ª Sessão Ordinária, de 4 de julho de 2023.**

**RAFAEL TANZI DE ARAÚJO**  
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.

**LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO**  
Coordenador Legislativo

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 472-L**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 472-L**  
De 5 de julho de 2023.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 17-L, de 05/06/2023, de autoria do Vereador Newton Dias Bastos – PP)

*Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem à Senhora Dra. Adriana Guzzon.*